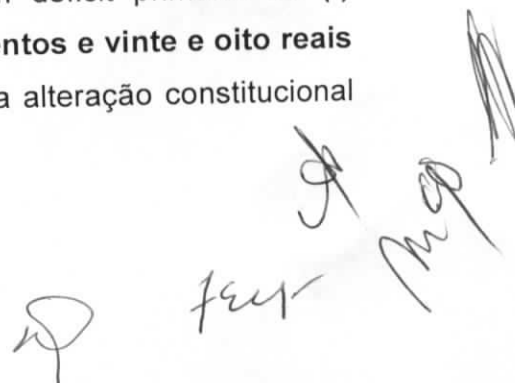


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

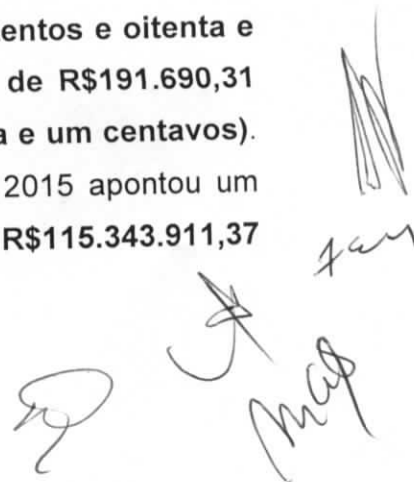
CNPJ 05774894/0001-90

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 16 dias do mês de Setembro de mil dois mil e quinze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Dalva de Fátima Menato Armise e Christiane Margutti Liparini. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Ausentes: Juliana Abreu Silva Gião e Luis Carlos Evaristo, ambos sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Agosto de 2015, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Agosto de 2015, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Agosto de 2015 tivemos um rendimento negativo de **(-)R\$3.417.818,15 (Três milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial pela crise econômica internacional **(China e Grécia)**, período pós-eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO e outras empresas brasileiras**. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Agosto de 2015 (competência Junho) constatamos a existência de um déficit primário de **(-) R\$972.828,18 (Novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)**. Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional



que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.663,75 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Agosto de 2015, o aporte de **R\$133.859,12 (Cento e trinta e três mil, oitocentos cinquenta e nove reais e doze centavos)** realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV, UNIFAE – sendo que a Prefeitura Municipal, novamente não aportou a importância de **R\$926.342,78** relativa ao mês de Agosto, somada as importância, não aportadas anteriormente, **R\$935.181,99**, relativa ao mês de Julho, de **R\$1.384.436,61** referente a Junho mais o restante de **R\$850.201,67** referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de **R\$4.096.163,05 (Quatro milhões, noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos)** que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, a transferência do **COMPREV (fluxo)** de **R\$248.395,88 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** competência Julho, decrescido do rendimento negativo de (-) **R\$3.417.818,15 (Três milhões, quatrocentos e dezessete reais mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos)**, mais outras receitas de **R\$1.009,25 (um mil, nove reais e vinte e cinco centavos)**, totalizou déficit final de (-)**R\$4.007.382,08 (Quatro milhões, sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos)** no mês de Agosto, sem recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de **R\$257.129,06 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos)**, aporte de **R\$624,04 (seiscentos e vinte quatro reais e quatro centavos)**, receita negativa de aplicação de **R\$64.676,03 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e três centavos)** e despesa de benefício de **R\$1.386,76 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, totalizando superávit de **R\$191.690,31 (cento e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais e trinta e um centavos)**. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Agosto de 2015 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de **R\$115.343.911,37**

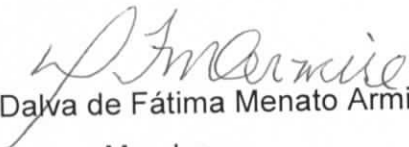


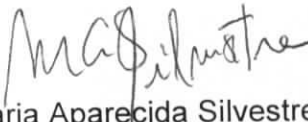
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'Map' and 'tam'.

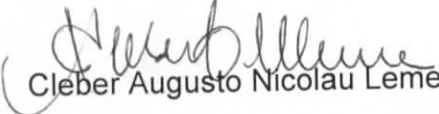
(cento e quinze milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e trinta e sete centavos) no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$4.979.244,67 (Quatro milhões, novecentos setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Totalizando o capital de R\$120.323.156,04 (cento e vinte milhões, trezentos vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos). Neste mês não houve capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Agosto de 2015 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, como Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Setembro de dois mil e quinze.


Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente


Christiane Margutti Liparini
Membro


Dalva de Fátima Menato Armise
Membro


Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo
Suplente


Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário